

**LEI N° 1.228/2012**  
**DE 30 de maio de 2012**

**“Altera Dispositivo do Plano  
Plurianual de Ação Governamental  
2010-2013.”**

O Povo do Município de Piranguinho, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica alterado o Anexo dos Objetivos/Programas/Metas, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 2010-2013, aprovado pela Lei N° 1.148, de 21 de dezembro de 2009, que passa a ter a meta incluída, constante do Anexo Único a presente Lei.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piranguinho, MG, 30 de maio de 2012.

**Adoniran Martins Renó**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo Jose Inácio Rodrigues**  
**Secretário de Governo**

ANEXO ÚNICO  
(a que se refere à Lei Municipal n.º 1.148/2009 e 1.208/2011)

**META A SER INCLUÍDA**

Unidade : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa : 0052 – Administração Geral  
 Projeto/Ação : 2064 – Atividades Administração Centro de Saúde

TIPO	AÇÃO	META	META	META	META
	DETALHAMENTO	2010	2011	2012	2013
A	3.3.93.39.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00

**META A SER ALTERADA**

Unidade : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa : 0210 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar  
 Projeto/Ação : 3069 – Construção de Academia da Saúde

TIPO	AÇÃO	META	META	META	META
	DETALHAMENTO	2010	2011	2012	2013
P	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	0,00	0,00	30.000,00	80.000,00

